PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 325/2016 (*) Revogado pelo Ato da PRESI n° 78/2018

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**R E S O L V E;**~~

~~**Art. 1º** Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, ***PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO***, para analisar e autorizar o pagamento de honorários periciais, nos termos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria deste Tribunal e da Resolução CSJT nº 66/2010.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~
~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da PRESI n° 78/2018. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2494, 12 jun. 2018. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2 e 1.

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2013, 04 jul. 2016.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.